



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4400

ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

- 160 PÁGINAS

**SUMÁRIO**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	14
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	15
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	17
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	27
Crime	56
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	58
Crime	101
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	104
Interior	108
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	126
JUSTIÇA DO TRABALHO	147
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	149
EDITAIS JUDICIAIS	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Atos da Presidência**

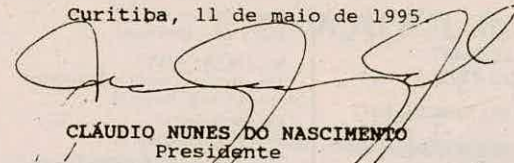
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 368

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11807/95-0, resolve

NOMEAR

DAISY MARIA NAPOLI MARTINS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Assistente Social, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

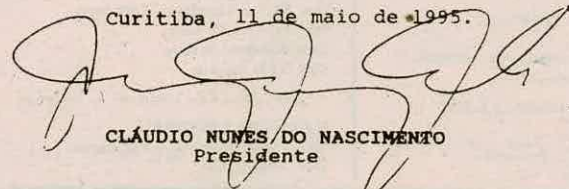
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 369

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9543/95-8, resolve

NOMEAR

JORGE LUIZ CARNEIRO LINHARES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

370

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 9908/95-3 e Acórdão nº 062, de 03 de maio do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, compulsória, ao Doutor BARTHOLO NERY, no cargo de Juiz de Direito de entrância especial que corresponde a entrância final, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), na forma da Lei Estadual nº 8089/85 e da gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%) referente a sete (07) quinquênios de efetivo exercício, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei Estadual nº 7297/80 e alterações da Lei Estadual nº 8936/89, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62278/95-3, resolve

D E S I G N A R

pelo prazo de noventa (90) dias, os Oficiais de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem suas funções no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba:

- CARLOS SALZANO SOARES
- CLARINDO FERREIRA
- JOÃO MARIA DE LIMA
- POTIGUARA GUIMARÃES DE CASTRO
- ANTÔNIO SÉRGIO GHAZAL
- ARTHUR KLUG FILHO
- JOSÉ CARLOS MEGER
- ALOIR GUIMARÃES BELLO
- ALTAMIR JOSÉ NARCISO
- AMAZONI CLEBER MABA

Curitiba, 09 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender concomitantemente com a 4ª Vara de Família, para a qual foi designado pelo item II da Portaria 867, de 24 de abril de 1995, a 15ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 10 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22287/95-3, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Fábio de Medeiros Rodrigues e Vanusa Cristina Corrêa Vilarinho, a realizar-se no dia 12 de maio do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 720, de 06 de junho de 1990, que alterou o item II da de nº 949, de 02 de junho de 1989, que designou, para constituírem a Comissão de Levantamento e Organização de Ficheiros dos Juizes de Paz do Estado do Paraná, os servidores ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, JOSANA ARCO-VERDE, ERNANI GOMY BENGHI, NÁDIA BEVILAQUA MARTINS e REINALDO PEDRO NASCIMENTO.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001023

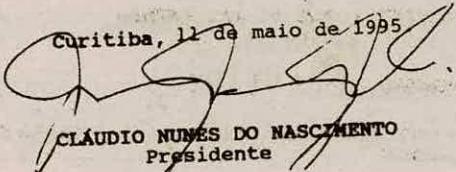
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 946, de 27 de abril de 1995, a fim de que, a partir de 05 de maio do ano em curso, passe a constar a designação do Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, somente, a 20ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da convocação do titular ao Tribunal de Alçada.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001024

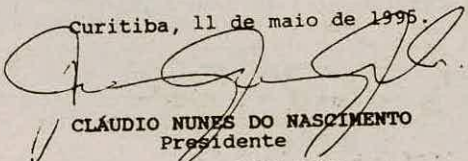
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12674/95-7, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 990, de 05 de maio de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a prorrogação da disposição funcional de ELIZABETH VELASQUEZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, é sem ônus para o Poder Judiciário, e não como figurou.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001025

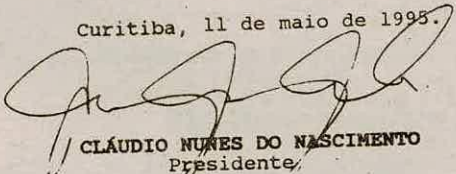
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22179/95-1, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Andréa Carlberg e João Guilherme Piá de Andrade, a realizar-se no dia 1º de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001026

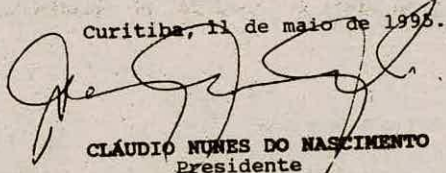
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22684/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, a celebrar o casamento de Waldner Lima de Oliveira e Edinéia de Oliveira, a realizar-se no dia 13 de maio do ano em curso, em Londrina-Pr.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001027

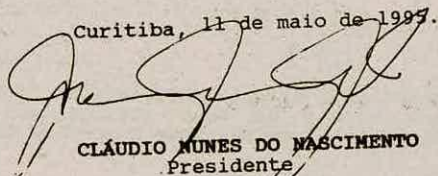
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21554/95-6, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA, Juiz de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, a celebrar o casamento de Clemem Silveira de Lara Pires e Ezer Batista Gomes, a realizar-se no dia 13 de maio do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001028

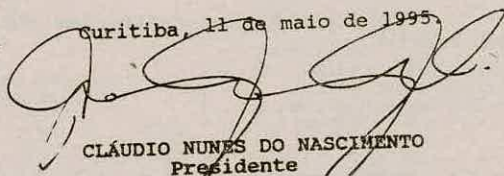
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22686/95-4, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Comarca de Curiúva, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04 (período da tarde) e 05 de maio do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

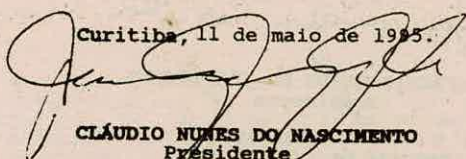
PORTARIA Nº 001029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16457/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 1º de agosto do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 53, de 11 de janeiro de 1991.

Curitiba, 11 de maio de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

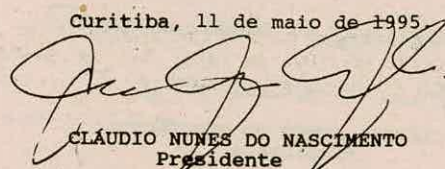
PORTARIA Nº 001030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22797/95-0, resolve

A U T O R I Z A R

o Bacharel ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor Geral da Secretaria, símbolo DAS-2, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 12 de maio do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 681, de 25 de março de 1994.

Curitiba, 11 de maio de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

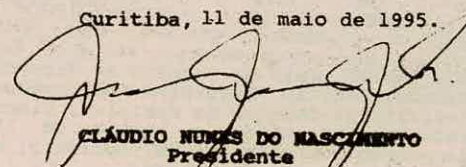
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22308/95-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, em

pessoa da família, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

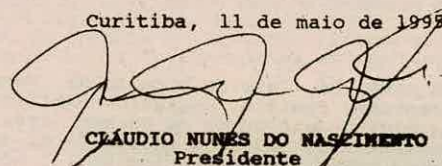
PORTARIA Nº 001032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22314/95-9, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 24 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

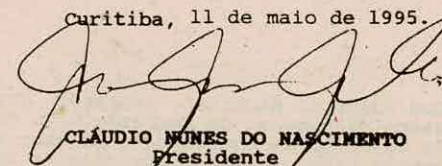
PORTARIA Nº 001033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22312/95-0, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguáçu, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no dia 17 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001034


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22475/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marialva, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001037

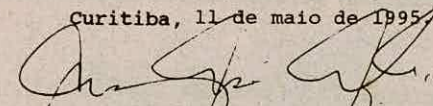
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22685/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, licença para tratamento de saúde no dia 04 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001038

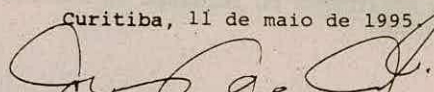
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22525/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17883/95-3, resolve

I - CONCEDER

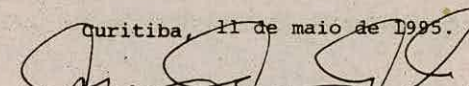
ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 17 de abril do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 957, de 12 de maio de 1992.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supracitado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23640/95-3, resolve

CONCEDER



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001039

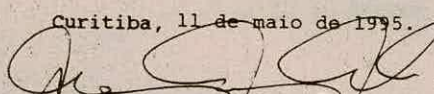
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18633/95-0, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 17 de abril do ano em curso, interrompidas através do item 58 da Portaria nº 1351, de 06 de julho de 1992.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supracitado.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10241/95-4, resolve

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas através da Portaria nº 689, de 03 de abril do ano em curso, à Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17943/95-0, resolve

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, concedidas através da Portaria nº 844, de 18 de abril de 1995, ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15250/95-3, resolve

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1993, concedidas através da Portaria nº 688, de 03 de abril de 1995, ao Doutor TOSHIO HARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11249/95-2, resolve

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, concedidas através da Portaria nº 783, de 11 de abril de 1995, à Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15721/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 31 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas através da Portaria nº 774, de 11 de abril de 1995, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20303/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I N T E R R O M P E R

## D E S I G N A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1994, concedidas através da Portaria nº 726, de 06 de abril de 1995, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, então Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 12ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 859, de 24 de abril de 1995.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001049

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

## D E S I G N A R

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, então Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 17ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria anterior.

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, então Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, nos dias 02, 03, 04 e 05 de maio do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular da referida Vara e férias do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

## D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, então Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 925, de 26 de abril do ano em curso.

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 11 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001051

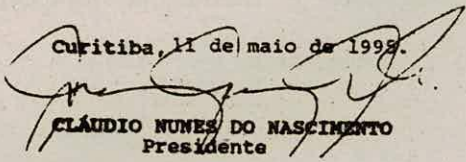
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor GAMLIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 833, de 17 de abril do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001052

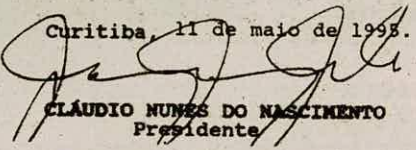
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender, concomitantemente com a 2ª Vara de Família, para o qual foi designado pela Portaria nº 311, de 10 de fevereiro de 1995, a 17ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 03, 04 e 05 de maio do ano em curso, em virtude da referida Vara Cível encontrar-se vaga e o Juiz Substituto designado para atendê-la, em licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001053

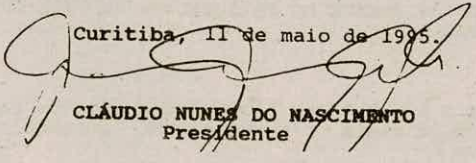
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 19ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 934, de 27 de abril de 1995.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001054

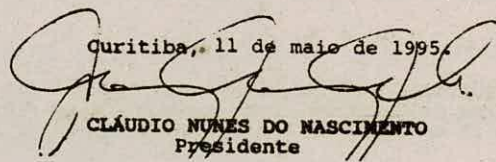
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20040/95-0, resolve

## DESIGNAR

a Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LJMA MACEDO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal sob nº 491128, em que são réus Romes Abdo, Jacob Ribas de Oliveira, Eufanio Tobias de Moraes, Francisco Sérgio Urquiza de Moraes e Nelson Fleish, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ROBERTO DE VICENTE.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001055

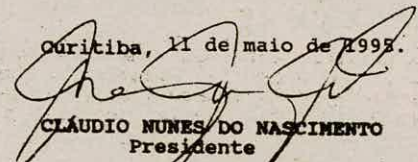
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca, a partir de 05 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular ao Tribunal de Alçada.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20651/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

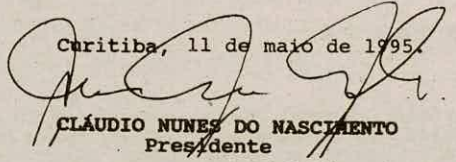
## I - REVOGAR

a Portaria nº 905, de 26 de abril de 1995, que convocou o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 17 de abril do ano em curso, o Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

## II - CONVOCAR

o referido magistrado, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 25 de abril do corrente ano, o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES.

Curitiba, 11 de maio de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001057

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-



das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20651/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PORTARIA Nº 001060

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

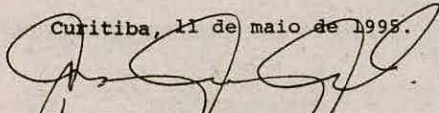
CONVOCAR

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17384/95-0, resolve

o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, a partir de 25 de abril do ano em curso, o Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR.

LOTAR

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

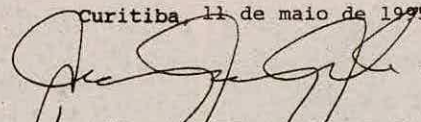
PORTARIA Nº 001058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20252/95-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, no Gabinete do Corregedor, para prestar serviços junto à Coordenadoria dos Juizados da Infância e da Juventude, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001061

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

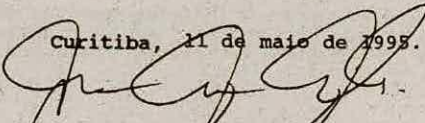
CONVOCAR

o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, no período compreendido entre 20 de abril e 20 de maio do ano em curso, o Doutor BONEJOS DEMCHUK, durante sua licença especial.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20981/95-3, resolve

LOTAR

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

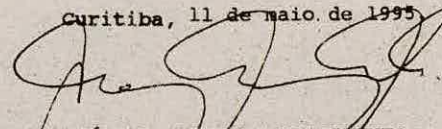
PORTARIA Nº 001059

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

SANDRA REGINA BITTENCOURT, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, na Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

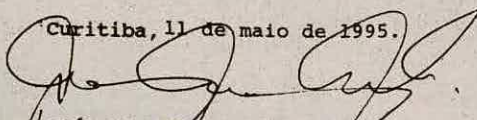
CONVOCAR

sessão especial do egrégio Tribunal Pleno, para o dia 19 de maio do ano em curso, sexta-feira, às dezessete horas, na "Sala Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL", para a solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17946/95-7, resolve

LOTAR

Curitiba, 11 de maio de 1995.

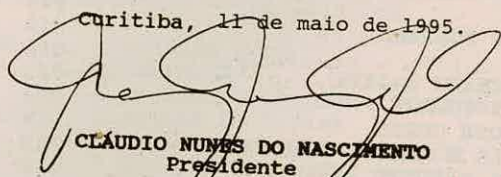


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível

04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, a partir de 07 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No. 55/95  
2A CAMARA CIVEL

Curitiba, 11 de maio de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

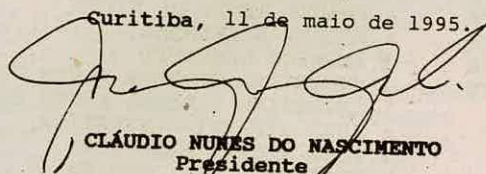
PORTARIA Nº 001063

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
19904/95-8, resolve

L O T A R

ALOYR MÁRIO SABBAG JUNIOR, Programador de Computador, PJ-IV, nível  
01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no  
Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP, a par-  
tir de 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 079/95  
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
MAURO VIOTTO	001 0038453-2
MOACYR CORREA FILHO	001 0038453-2
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	001 0038453-2
VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	001 0038453-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0038453-2  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 2A VARA DE FAMILIA  
AGRAVANTE : R G P  
ADVOGADO : VANDOCIR JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO : MOACYR CORREA FILHO  
ADVOGADO : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
AGRAVADO : O M M  
ADVOGADO : MAURO VIOTTO  
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

DESPACHO :  
SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. DIGA A AGRAVADA, NO  
PRAZO DE LEI. EM 09/05/95. (a.) DES. OTO SPONHOLZ.  
RELATOR.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
LUIS OSCAR SIX BOTTON	001 0033045-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: LUIS OSCAR SIX BOTTON

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0033045-0  
COMARCA : CAMBE  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : AGROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
ADVOGADO : IRINEU ANTONIO BERTAN  
ADVOGADO : ADAIR DE CARVALHO GRADES  
AGRAVADO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA  
ADVOGADO : GILBERTO PEDRIALI  
ADVOGADO : JORGE RAFAEL SANTAR  
ADVOGADO : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO  
ADVOGADO : ANTONIO AUGUSTO FERREIRA PORTO  
ADVOGADO : PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : JOAO EDSON LANCAS CAPUTO  
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ANGELO ZATTAR

RELACAO No. 73/95

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO BENO BASSETTI FILHO	001 0003683-1
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	001 0003683-1
JANE PEREZ KAPAZI	001 0003683-1
JOEL SAMWAYS NETO	001 0003683-1
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	001 0003683-1
PEDRO DONAISKI	001 0003683-1
ROGERIO DISTEFANO	001 0003683-1
RONALD LEITE SCHULMAN	001 0003683-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (DE)

001.PROCESSO : 0003683-1  
No. ANTIGO : 88.04.00067  
COMARCA : CURITIBA  
IMPETRANTE : ACIR MACEDO GUIMARAES  
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES  
ADVOGADO : ANTONIO BENO BASSETTI FILHO  
ADVOGADO : JANE PEREZ KAPAZI  
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : ROGERIO DISTEFANO  
ADVOGADO : PEDRO DONAISKI  
ADVOGADO : JOEL SAMWAYS NETO  
ADVOGADO : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON  
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
RELATOR : DES. TROIANO NETTO  
DESPACHO :  
DIGA O EXEQUENTE. INTIME-SE. EM, 09-5-95. (a.) DES. TROIANO NETTO, RELATOR.

RELACAO No. 81/95

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO	001 0037826-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0037826-1  
COMARCA : SAO MATEUS DO SUL  
VARA : VARA UNICA  
IMPETRANTE : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
ADVOGADO : FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO

RECORRENTE : DJALMA PIRES  
 ADOVADO : KIYOSSI KANAYAMA  
 ADOVADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA  
 ADOVADO : ROGERIO LUIS N KANAYAMA  
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA  
 ADOVADO : LUIR CESCHIN

RECURSO ESPECIAL CIVEL

013.PROCESSO : 0033212-1/01  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 4A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADOVADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADOVADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 RECORRIDO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 ADOVADO : ROSELI CORDEIRO PERSUHN  
 ADOVADO : OLGA MACHADO KAISER  
 ADOVADO : WILSON SOKOLOWSKI  
 ADOVADO : MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA  
 ADOVADO : PRISCILLA M ARRUDA SOKOLOWSKI  
 ADOVADO : DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR  
 ADOVADO : JOAO VICENTE CAPOBIANGO

RECURSO ESPECIAL CIVEL

014.PROCESSO : 0035840-3/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE  
 CONSORCIOS SC LTDA  
 ADOVADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA  
 ADOVADO : ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 RECORRIDO : COMERCIO E MONTAGEM DE EMBALAGENS  
 VALENTIM VALENTIM BRAGANTE  
 RECORRIDO : BORDIPEREZ MADEIRAS E MATERIAIS DE  
 CONSTRUCAO LTDA  
 RECORRIDO : AMADOR MARTINS  
 RECORRIDO : TEREZINHA RIBAS STRUMINSKI  
 RECORRIDO : ROQUE LUIZ FRANGIOTTI  
 RECORRIDO : AVELINO ROTTA  
 RECORRIDO : SERRARIA GITOZZO LTDA  
 RECORRIDO : RENATO POPP  
 RECORRIDO : TRENTO E TRENTO E CIA LTDA  
 RECORRIDO : CELSON ORACZ  
 RECORRIDO : DEBORA REGINA RICARDO SCHANKOSKI  
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS DIAS MACHADO  
 RECORRIDO : OLAVO ULYSSES DIDYK  
 RECORRIDO : OLAVO CARLOS DIAS MACHADO  
 ADOVADO : FRANCISCO JURACI BONATTO

RECURSO ESPECIAL CIVEL

015.PROCESSO : 0037752-6/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : INDUSTRIA DE COMPENSADOS TRIANGULO  
 LTDA  
 ADOVADO : JOSE DEVANIR FRITOLA  
 ADOVADO : APARECIDO JOSE DA SILVA  
 RECORRIDO : IMPERIO DAS FORMICAS LTDA  
 INTERESSADO : MOLOTOV PASSOS SINDICO DA MASSA  
 FALIDA  
 ADOVADO : MOLOTOV PASSOS

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

016.PROCESSO : 0037752-6/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : INDUSTRIA DE COMPENSADOS TRIANGULO  
 LTDA  
 ADOVADO : JOSE DEVANIR FRITOLA  
 ADOVADO : APARECIDO JOSE DA SILVA  
 RECORRIDO : IMPERIO DAS FORMICAS LTDA  
 INTERESSADO : MOLOTOV PASSOS SINDICO DA MASSA  
 FALIDA  
 ADOVADO : MOLOTOV PASSOS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

017.PROCESSO : 0037869-6/01  
 COMARCA : MEDIANEIRA  
 VARA : VARA CIVEL  
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADOVADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADOVADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 ADOVADO : HONORATO CIVIERO E CIA LTDA  
 ADOVADO : BELONTE SCHIZZI

RECURSO ESPECIAL CIVEL

018.PROCESSO : 0038260-7/01  
 COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUACU  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE  
 CONSORCIOS SC LTDA  
 ADOVADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA  
 RECORRIDO : CERAMICA CACIC LTDA  
 ADOVADO : IVO PALUDO

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No. 52/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
JOSE ALZAMORA NETO	001	0040104-5
LIANA MARIA TABORDA RAMOS	001	0040104-5
MAURO ANTONIO PINHEIRO JR	001	0040104-5

VISTA AD(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR RAZOES DE APELACAO  
 PRAZO : 08 DIAS

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0040104-5  
 COMARCA : CAMPD LARGO  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 APELANTE : RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER  
 ASSISTENTE DE ACUSACAO  
 ADOVADO : LIANA MARIA TABORDA RAMOS  
 ADOVADO : JOSE ALZAMORA NETO  
 APELADO : VILSON OLIKSSZECHEN  
 ADOVADO : MAURO ANTONIO PINHEIRO JR  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL  
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º 20/95

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO DE CONCURSO Nº 95.55-5, DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA.  
 ASSUNTO:-Provimento do cargo de Escrivão do Crime  
 ACÓRDÃO Nº 7245

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-10/04/95  
 RELATOR:-Des. Sydney Zappa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A PRIMEIRA CLASSIFICADA, MA RIALICE CAVALHEIRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3990-0, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.  
 INTERESSADA:-Corregedoria Geral da Justiça  
 REQUERIDO:-Joel de Paula Moggi, Oficial de Justiça  
 ADOVADO:-Dr. Juarez Ayres de Aguirre Filho e Douglas Ayres de Aguirre

ACÓRDÃO Nº 7244  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-10/04/95  
 RELATOR:-Des. Sydney Zappa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 00.2853-3, DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.  
 APELANTE:-Haroldo do Prado e Ana Maria Franco do Prado  
 ADOVADOS:-Drs. Rone Marcos Brandalize e Clovis José G. Distefano  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-V.P.

ACÓRDÃO Nº 7242  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-20/03/95  
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00.2755-3, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 IMPETRANTE:-Ministério Público  
 IMPETRADO:-Juiz de Direito da Vara de Menores desta Capital  
 ACÓRDÃO Nº 7243

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-10/04/95  
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGOU A SEGURANÇA.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 95.065-2, DA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL.  
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca  
 ASSUNTO:-Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Marques de Abranches  
 ACÓRDÃO Nº 7247  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-10/04/95  
 RELATOR:-Des. Sydney Zappa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O PRIMEIRO CLASSIFICADO, CÍERO LUIZ MOSER.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 95.04-0, DA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL.  
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca  
 ASSUNTO:-Provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bocaíúva do Sul.  
 ACÓRDÃO Nº 7246  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-10/04/95  
 RELATOR:-Des. Sydney Zappa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A PRIMEIRA CLASSIFICADA, ELIANE GRACIATO BULIKOWSKI.

Curitiba, 10 de maio de 1995. -----

**TRIBUNAL DE ALCADA**  
**Atos da Presidência**

**PORTARIA Nº 228/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7977/95, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 9 de maio de 1995.

  
**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
 Presidente  
**PORTARIA Nº 229/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 7976/95, resolve:

**NOMEAR**

**SAMUEL FERREIRA SAMPAIO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor

Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 9 de maio de 1995.

  
**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
 Presidente  
**PORTARIA Nº 230/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, de seu Regimento Interno e o protocolado sob n. 8064/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor **WALDEMIR LUIZ DA ROCHA**, Juiz deste Tribunal, pela Sétima Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz **CARLOS AUGUSTO HOFFMANN** ao cargo de Desembargador.

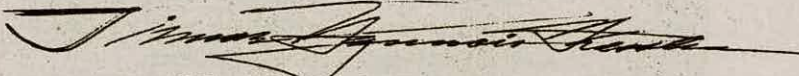
Curitiba, 9 de maio de 1995.

  
**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
 Presidente  
**PORTARIA Nº 231/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, de seu Regimento Interno e o protocolado sob n. 8065/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor **CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO**, Juiz deste Tribunal, pela Quinta Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz **NEWTON ÁLVARO DA LUZ** ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 9 de maio de 1995.

  
**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
 Presidente  
**PORTARIA Nº 232/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, de seu Regimento Interno e o protocolado sob n. 8063/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO, Juiz deste Tribunal, pela Terceira Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz TELMO CHEREM ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 9 de maio de 1995.

**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
Presidente

**PORTARIA N.º 233/95**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 8067/95, resolve:

**NOMEAR**

**ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 10 de maio de 1995.

**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
Presidente

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 156/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7026/95, resolve:

**CONCEDER**

a **JANETE VILMA SILVA GRIJO**, matrícula n.º 293, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 12, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 9 de maio de 1995.

**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário  
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 157/95**

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8058/95, resolve:

**CONCEDER**

a **SÂMARA AYRES DOMIT**, matrícula n.º 5514, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 2, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 10 de maio de 1995.

**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário  
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 158/95**

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8059/95, resolve:

**CONCEDER**

a **JANE ELIZABETH DA SILVA**, matrícula n.º 5244, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 4, com base no artigo 237, da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 10 de maio de 1995.

**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 90 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal no 48/92, a que respondem neste Juízo, JORGE LUIZ DE ALMEIDA SOBRINHO, RUBENS DE ALMEIDA E MARCOS GASPARE DE CARVALHO, foram os mesmos condenados como incurso nas sanções do artigo 157 § 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro, ao cumprimento da pena de seis (06) anos de reclusão e 150 dias-multa no valor correspondente a 1/30 do maior salário mínimo ao tempo do fato, por sentença datada de 04.03.1994. Na mesma sentença foi estabelecido o Regime Fechado, para o cumprimento inicial da pena. E, encontrando-se os réus JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SOBRINHO, RUBENS DE ALMEIDA e MARCOS GASPARE DE CARVALHO, em lugar incerto, por este meio os INTIMA, de cuja decisão poderão interpor recurso cabível à Superior Instância no prazo de 05 dias, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum, nesta cidade de Campo Largo. E, para que chegue ao conhecimento dos réus é expedido o presente edital, cuja 2ª. via será afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 02 dias do mês de maio de 1.995. Eu *José Indeni Macalães* Escrivã, o subscrevi.

G.P. 403

*José Indeni Macalães*  
JUIZ DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ  
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, OU AQUELES CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO NO IMÓVEL USUCAPIENDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor **André Luiz Taques de Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião registrada sob nº 71/92 em que é requerente AGNALDO LIMA DE OLIVEIRA e sua mulher IVANA CARNEIRO AMARAL DE OLIVEIRA, MARIA EUNICE KOVALL, ISABEL RAAB CARNEIRO DO AMARAL, IRIEL RAAB CARNEIRO DO AMARAL, ILINA RAAB CARNEIRO DO AMARAL, IDALVINA RAAB CARNEIRO DO AMARAL, E HILDA RAAB CARNEIRO DO AMARAL e requerido Este Juízo, alegam os requerentes que mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com: 127.082,67 m2, situada no lugar denominado TIMBOTUVA, nesta cidade Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com ALCIDES MAROCHI, FRANCISCO LISSA, HERDEIROS DE JOSÉ DO AMARAL, EDGAR GUILHERME KLENKER, SUCESSORES DE NILTON CARIAS DE OLIVEIRA. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa por futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 20 dias o qual devera ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valera para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestadas a ação, se presumiram como verdadeiros todos os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 22/03/95. Eu *André Luiz Taques de Macedo* Auxiliar Juramentado o subscrevi

T. 83466

CAMPO LARGO, 22 DE MARÇO DE 1995

*André Luiz Taques de Macedo*  
JUIZ DE DIREITO

**CAMPO MOURÃO**

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

**EDITAL DE TESTE SELETIVO - Nº. 237/95  
PRAZO DE DEZ DIAS**

A Doutora **ANA LÚCIA LOURENÇO, MM.ª Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, contados da publicação na imprensa Oficial, encontra-se aberta a **INSCRIÇÃO ao TESTE SELETIVO** para preenchimento de 3 (três) vaga para o cargo de Agente Administrativo nível inicial, do quadro de servidores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja contratação, será pelo período de 1 (um) ano prorrogável por igual prazo, a critério da Administração, da comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná, com atribuições junto a Direção do Fórum, da comarca. O TESTE será realizado no dia 10 de junho de 1.995, às 8:30 horas, no Edifício do Fórum, local, situado na Av. José Custódio de Oliveira, s/nº - Campo Mourão - Pr., sendo precedido da publicação deste Edital no Diário da Justiça, com prazo mínimo de dez (10) dias, antecedentes a data supra. A Banca examinadora será composta pelos Srs. João Carlos Kloster e Gideon Oberd Kuntze, respectivamente, Titulares do Cartório Primeiro Registro de Imóveis e Cartório Distrital de Piquirivai, como membros e, presidida pelo MM.ª Juíza de Direito e Diretora do Fórum, Dr.ª ANA LÚCIA LOURENÇO. O teste consistirá em questões de conhecimentos relacionado à área administrativa, datilografia, português, matemática e conhecimentos gerais principalmente.

O requerimento de inscrição, dirigido ao M.M. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Presidente do Concurso, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a-) Fotocópia da Cédula de Identidade
- b-) Fontes de informações pessoais;
- c-) Atestado de idoneidade moral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

FR\$ 96.00 P. 455

FATURA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Ana Lúcia Lourenço*  
ANA LÚCIA LOURENÇO  
JUÍZA DE DIREITO

CARLOPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE: Oscar Fioranelli, argentino, casado, comerciante - PRAZO DE: vinte (20) dias.

EDITAL de Intimação do Exequente acima nominado, para que, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dê andamento aos autos de Execução de Título Extrajudicial, nº 122/89, onde o mesmo figura como Exequente e como Executada Maria Luzia de Castro Saad, sob pena de extinção, na forma, do Art. 267, incs. II/III do CPC. Carlópolis-PR 24/04/95. Eu, *Alberto Júnior Veloso* (Valdomiro Aleixo) Escrivão que o digitei e subscrevi.

FR\$ 24.00 P. 456

*Alberto Júnior Veloso*  
ALBERTO JÚNIOR VELOSO  
JUIZ DE DIREITO

CATANDUVAS

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CATANDUVAS-PR.-

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉUS DALÍRIO MACHADO,  
vulgo "Rapoção".

O Dr. Peterson Cantergiani Santos, juiz de Direito da Vara Criminal de Catanduvas-Pr.- Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a DALÍRIO MACHADO, vulgo Rapoção, brasileiro, casado, trabalhador rural, filho de Arlindo Machado e Amáбилe Machado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 14 de junho/95, às 08:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 caput c.c o art. 61, inc. II, letra "e", última figura (contra esposa), ambos do C.P.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas-Pr.-

que na constância do casamento não adquiriu bens sujeitos a partilha; que requereu a presente ação com fulcro no que dispõe o art. 226, parágrafo 6º da Constituição Federal, e artigos 25 e seguintes da Lei 6.515/77. Pelo presente edital CITA EVA POPOASKI MACUCO, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias e, na ausência de defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente na inicial. E, para que não venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[assinatura]* (Matilde Olicheski Polak), Escrivã que o datilografei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito. Portaria nº 11/94.

Prot.: 371

Matilde Olicheski Polak  
Escrivã**TEIXEIRA SOARES**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ.EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇARÉUS: JONAS DE OLIVEIRA e  
VALDIR FERREIRA DA SILVA  
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** a todos quantos virem o presente edital, ou conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente os réus JONAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Umuarama - Pr, filho de Pedro Francisco de Oliveira e Maria da Conceição de Oliveira e VALDIR FERREIRA DA SILVA, vulgo "magrao", brasileiro, natural de Campo Mourão-Pr, filho de Augusta Ferreira da Silva, da sentença condenatória, prolatada dos autos de Ação Penal nº 02/88, como incurso nas sanções dos arts. 12 "caput" da Lei 3.638 de 21.10.76; Art. 157 § 3º, 2ª parte do Código Penal, c.c. art. 29 e 69 do mesmo diploma e o 2º no art. 157 § 3º, 2ª parte do Código Penal, pelo presente edital ficam os mesmos intimados de que foram condenados por este Juízo, o réu Jonas de Oliveira à pena de 23 anos de reclusão e 80 dias-multa e o réu Valdir Ferreira da Silva à 22 anos de reclusão e 30 dias-multa. As penas serão cumpridas pelo regime inicial fechado, na Penitenciária Central do Estado. Os réus pagarão as custas e despesas processuais, bem como honorários aos Drs. defensores, que arbitro, a cada um deles, em 03 (três) salários-mínimos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[assinatura]* Escrivão que o subscrevi.-

Prot.: 352

Márcio José Tokars  
Juiz de DireitoJUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇARÉUS: JULIO FERNANDES IURCZAK e  
ANDRÉ LUIZ PERES  
PRAZO: 90 (NOVENTA) Dias.

O Doutor Márcio José Tokars, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente os réus JULIO FERNANDES IURCZAK, brasileiro, amassador, carpinteiro, natural de Cascavel, filho de Gustavo Iurczak e Amélia Fernandes de Paula; ANDRÉ LUIZ PERES, brasileiro, casado, auxiliar técnico, natural de Porto Alegre-RS, filho de Pedro Peres e Eva ni Peres, da sentença condenatória, prolatada dos autos de Ação Penal sob nº 21/92, incurso nas sanções do artigo 157 § 2º, I e II do Código Penal, pelo presente edital ficam os mesmos intimados de que foram condenados por este Juízo, à pena de seis (06) anos de reclusão e mais 30 dias-multa à base de 1/30 do salário mínimo da época dos fatos, devidamente corrigido. O regime inicial de cumprimento da pena é fechado, devendo ser cumprido na Penitenciária Central do Estado. Os réus pagarão, proporcionalmente, as custas processuais e ho-

norários ao Dr. Defensor, fixado em seis (06) salários-mínimos. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz passar o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, digo na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[assinatura]* Escrivão que o subscrevi.-

Prot.: 353

Márcio José Tokars  
Juiz de DireitoJUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ.EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇARÉU: JORGE DE ASSIS PIRES  
PRAZO: 90 (NOVENTA DIAS)

O Doutor Márcio José Tokars, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu JORGE DE ASSIS PIRES, brasileiro, solteiro, lavrador, natural desta Cidade, nascido aos 11.08.69, filho de Pedro de Assis Pires e Cecília de Assis Pires, da sentença condenatória, prolatada dos autos de Ação Penal nº 08/93, como incurso nas sanções do artigo 129 "caput" do Código Penal, pelo presente edital fica o mesmo intimado de que fora condenado por este Juízo à pena de 02 (dois) meses de detenção, a ser cumprida no regime inicial aberto, mediante as seguintes condições: a) permanecer em sua residência durante o repouso noturno e nos dias de folga; b) não portar arma de fogo ou qualquer outro tipo, incluindo-se qualquer tipo de lâmina ou artefato perfurante; c) não ingerir bebidas alcoólicas e não frequentar bares, casas de meretrício, ou estabelecimentos congêneres; d) não ausentar-se da comarca sem autorização judicial; e) comparecer mensalmente a este Juízo para dar conta de seu procedimento. Estando o réu dentro dos requisitos legais, fora substituída a pena privativa de liberdade por multa (art. 60, § 2º, do CP), fixando-a em 30 dias-multa de 1/30 do salário mínimo da época do fato, devidamente corrigido, e mais cinco (05) salários-mínimos como honorários advocatícios à Dra. Defensora nomeada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz passar o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, digo na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[assinatura]* Escrivão que o subscrevi.-

Prot.: 354

Márcio José Tokars  
Juiz de Direito**TERRA BOA****SECRETARIA DO FÓRUM DA COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ.****EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 12 - CLT**

